



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

TAÇA FAIR PLAY

É objetivo da Associação de Futebol de Viseu, promover o Fair Play nas suas competições, sendo este um valor universal no mundo do Desporto e no Futebol e Futsal em particular.

A conduta de acordo com o espírito do Fair Play é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto. O objetivo das atividades em favor do Fair Play é elevar o espírito desportivo, assim como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e espectadores, para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fair Play abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento e respeito pelas leis do jogo e diferentes regulamentos que regem as modalidades de Futebol e Futsal;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correto dentro e fora do campo em relação ao adversário, árbitros, colegas, público e a todos os restantes agentes desportivos envolvidos nos jogos e eventos desportivos;
- Ter um comportamento ético e cívico que vá de encontro às melhores normas definidas pelo Código de Ética Desportiva implementado e divulgado pelo IPDJ através do Plano Nacional de Ética no Desporto.



Neste sentido, a Associação de Futebol de Viseu, decidiu continuar a implementar a “**Taça Fair Play**”, que, para a época desportiva 2019/2020, terá os seguintes pressupostos:

1) Em que Competições?

- Campeonato Distrital Divisão de Honra de Futebol Masculino;

- * Campeonato Distrital Primeira Divisão de Futebol Masculino Zona Norte (não são contabilizados para o Ranking os jogos do apuramento de campeão nem de atribuição de lugar);
- * Campeonato Distrital Primeira Divisão de Futebol Masculino Zona Sul (não são contabilizados para o Ranking os jogos do apuramento de campeão nem de atribuição de lugar);
- Campeonato Distrital Divisão Honra Futsal Sénior Masculino;
- Campeonato Distrital 1ª Divisão Futsal Sénior Feminino;
- * Campeonato Distrital Juniores “A” de Futebol Masculino Zona Norte (não são contabilizados para o Ranking os jogos do Apuramento de Campeão, nem os jogos da respetiva Taça Distrital);
- * Campeonato Distrital Juniores “A” de Futebol Masculino Zona Sul (não são contabilizados para o Ranking os jogos do Apuramento de Campeão, nem os jogos da respetiva Taça Distrital);
- Campeonato Distrital Juniores “A” de Futsal Masculino;
- Campeonato Distrital de Juniores “A” de Futsal Feminino.

* Nestas provas, devido á especificidade das mesmas no decurso da época desportiva, o Ranking Final da 1ª Fase dos Campeonatos é provisório até ao final das restantes provas/fases onde os clubes continuem a competir com a equipa desses escalões.

Tanto nos Apuramentos de Campeão, como nos jogos de atribuição de lugar ou nas Taças Distritais dos escalões de Juniores A, todos os jogos das mesmas não são contabilizados para o Ranking, contudo e no sentido de se premiar um clube que continue a ter um comportamento condizente com os pressupostos éticos, cívicos e de Fair-Play emanados por este Regulamento, qualquer equipa será excluída do Ranking Provisório caso se verifique um dos seguintes pressupostos:

- Ser-lhe aplicada nas equipas adstritas a essas provas, alguma sanção que por este Regulamento levaria à desclassificação do Ranking Fair-Play;
- Caso desistam da participação em provas;
- Se no total dos jogos do Apuramento de Campeão, atribuição de lugar ou Taça Distrital de Juniores “A”, a equipa acumule 4 expulsões de jogadores em que cada uma delas tenha sanções superiores a 1 jogo;

- Se no total dos jogos de Apuramento de Campeão, atribuição de lugar ou Taça Distrital de Júniores “A”, a equipa tenha um atleta que seja expulso ou cometa infração na qual seja aplicada sanção superior a 4 jogos de suspensão ou a sanção que leva á inibição da prática desportiva superior a 1 mês;
- Se no total dos jogos do Apuramento de Campeão, atribuição de lugar ou Taça Distrital de Júniores “A”, a equipa tenha outros agentes desportivos que acumulem entre si sanções que totalizem mais do que 30 dias de suspensão;
- Se no total dos jogos do Apuramento de Campeão, atribuição de lugar ou Taça Distrital de Júniores A, a equipa tenha algum agente desportivos que seja expulso ou cometa infração da qual venha a resultar sanção superior a 1 mês de suspensão;
- Equipas punidas por Processo Disciplinar nessas fases das provas mencionadas anteriormente, com sanção de derrota, jogo de interdição do seu campo ou jogo á porta fechada.

Caso ocorra alguma das situações mencionadas anteriormente nas provas em questão, o Clube em questão será excluído do Ranking Provisório e será substituído pelo clube imediatamente a seguir que não tenha infringido o exposto anteriormente.

2) Procedimentos de implementação do Ranking Fair-Play:

- Através dos relatórios efetuados pelas equipas de arbitragem nas competições supracitadas, bem como das sanções divulgadas em Mapas de Castigos e Mapas de Deliberações do Conselho de Disciplina relativas a essas mesmas competições, os serviços administrativos da AFViseu retirarão as informações necessárias para ordenar o Ranking Fair Play;
- Todos os meses é divulgado o Ranking Fair-Play de cada uma das competições mencionadas anteriormente
- No final do mês de junho é publicada por Comunicado Oficial/Nota Informativa o Ranking Final homologado para cada uma das competições.

- **Critérios de pontuação a contabilizar no Ranking Fair-Play:**

Todas as equipas iniciarão o Ranking Fair Play com 5 pontos x Nº jogos a realizar no respetivo campeonato, a partir das quais serão posteriormente deduzidos ou somados pontos de acordo com os seguintes pressupostos:

Sanções aplicadas a jogadores:

Por cada amarelo	- 1 ponto
Por cada jogo de castigo	- 2 pontos
Por cada mês de suspensão	- 8 pontos
Qualquer pena superior ou igual a 6 meses de suspensão	Desclassificação

Sanções aplicadas a dirigentes, treinadores, médicos, massagistas e outros agentes desportivos:

Por cada repreensão	- 1 ponto
Por cada 25,00 € em multas superiores a 25,00 €	- 2 pontos
Por cada 10 dias de suspensão	- 2 pontos
Qualquer pena superior ou igual a 6 meses de suspensão	Desclassificação

Sanções aplicados a clubes:

Por cada repreensão	-1 ponto
Por cada multa até 25,00 €	- 2 pontos
Por cada 25,00 € em multas superiores a 25,00 €	- 2 pontos
Por cada jogo de interdição ou /porta fechada ou similar	- 10 pontos
Por cada multa igual ou superior a 350,00 €	Desclassificação

Nos castigos aplicados aos clubes, não são contabilizadas para o Ranking Fair-Play as sanções de multa referentes aos seguintes artigos do Regulamento Disciplinar:

- artigo 85º, 86º, 87º, 89º, 101º, 108º, e 109º - A.

➤ **Outras Situações:**

Equipa iniciar o jogo em inferioridade numérica	-2 pontos
---	-----------

Aplicação de cartão branco:

Por cada cartão branco	+20 pontos
------------------------	------------

3) Critérios de Desempate em caso de igualdade pontual:

- Caso exista empate na pontuação apurada, o critério de desempate será o número de cartões brancos exibidos aos agentes desportivos das equipas em causa;
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, o critério de desempate será o menor número de cartões vermelhos exibidos às equipas em causa (contabiliza-se os atletas e os restantes agentes desportivos expulsos);
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, o critério de desempate será o menor valor total de sanções de multa das equipas em causa;
- Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, será a Direção da AF Viseu que decidirá o vencedor ou vencedores.

4) Prémios dos Vencedores:

- Taça FAIR PLAY (réplica), para a equipa que tenha melhor classificação no Ranking Fair Play homologado e publicado no mês de junho (Clubes que vençam este prémio 3 vezes receberão a Taça FAIR PLAY original);
- Crédito em conta corrente no início da época imediatamente a seguir, do valor monetário de 300 € (trezentos euros).

5) Casos Omissos:

- Os casos omissos neste Regulamento/Normas serão resolvidos pela Direção da A. F. Viseu, sem possibilidade de recurso.

O Presidente da DIRECÇÃO AF VISEU



(Dr. José Alberto da Costa Ferreira)